NÚMERO 013
RUBRICA

LEI Nº 4.338 DE 28/07/2008

"DENOMINA RUA DE TECLA WEINFURTER"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica denominada de **Rua Tecla Weinfurter** a via pública localizada no Loteamento Dona Filomena, que tem seu início na Rua Albertina Bischopf, sendo a primeira rua paralela e entre a Rua Emilio Wendt e Sérgio Gapski.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 28 de julho de 2008.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 28/07/2008.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças